**Decreto nº 264/2020, de 18 de agosto de 2020.**

Nomeia membros da Comissão de Avaliação de bens móveis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a legislação autorizativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão de Avaliação de Bens Móveis para atender os objetivos de que tratam as leis supracitadas, composta pelos seguintes membros:

- Alinor Furtado Filho CPF nº 489.420.659/53

- João Batista dos Santos CPF nº 679.299.239/91

- Maurício de Lima Groskopf CPF nº 100.350.899/54

Art. 2º O resultado da avaliação da Comissão será anexado ao Processo Licitatório.

Art. 3º A presidência da referida Comissão será exercida por Alinor Furtado Filho e secretariada por Maurício de Lima Groskopf, podendo ser a mesma assessorada por servidor público municipal para tratar de documentos administrativos.

Art. 4º Os membros desta Comissão não receberão nenhuma remuneração por parte do Poder Executivo.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande/SC, 18 de agosto de 2020.

Ari José Galeski

Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 18 de agosto de 2020.

Everton Metzger  
Secretário de Administração e Finanças